2ª Discussão
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/10/2013
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
José Pedro da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/2013

Ementa: *denomina artérias públicas situadas no "Loteamento Maurício de Nassau", situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam as Ruas Projetadas no ***Loteamento Maurício de Nassau*** *localizado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com as seguintes denominações:*

I – de ***Rua Símtia Suely Silva,*** *a Rua Projetada 03-;*
II- de ***Rua Marcela Albuquerque Alves Leite****, a Rua Projetada 11do referido Loteamento.*

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas alusivas às denominações de que tratam os Incisos do Art. 1º desta Lei.

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 14 / 10 / 13
José Pedro da Silva
Presidente

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013

Sheila Maria Dionízio Marinho
Vereadora SHEILA MARIA DIONÍZIO MARINHO
Autora

JUSTIFICATIVA ORAL

1ª Discussão
APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO DE:

MARCELA ALBUQUERQUE ALVES LEITE

MATRÍCULA: - 0742520155 2013 4 00007 114 0006565 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL	IDADE
FEMININO	PARDA	CASADA	32 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR.
Caruaru – PE	RG – 6.035439 CPF – 009928534-78	//////////////////////

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ IVANILDO ALVES PINTO

e

ZEZILDA ALBUQUERQUE ALVES PINTO.

ENDEREÇO: Rua Dr. Nestor Varejão nº 263 na Cidade de Agrestina/PE.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Hora não declarada na DO do dia: vinte e um de abril de dois mil e treze	21	04	2013

LOCAL DE FALECIMENTO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
UNIDADE MISTA DO ALTINHO – ALTINHO/PE	18680717-1

CAUSA DA MORTE

CHOQUE DECORRENTE DE TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO POR INSTRUMENTO CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO - (DISTRITO – MUNICÍPIO)	DECLARANTE:
Cemitério Conigo Julio Cabral – Agrestina/PE	MANUEL PINTO ALVES SOBRINHO

NOME E CRM DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Erasmo Simão Barbosa Filho CRM – 10266

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

(Obs: Livro C - 7 - fls - 114 V Termo - 6.565) - A Extinta era Comerciante, Casada com ANTONIO MARCOS LEITE Conforme CC nº 1.959 Livro B – 3 Aux. Fls. 232 V do Cartório de Agrestina – PE. Deixou um filho: Matheus com 11 anos de idade, não deixou bens.

NOME DO OFÍCIO: CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE ALTINHO.

OFICIAL REGISTRADOR: VALDEMAR ALVES DA COSTA.

MUNICÍPIO/UF: ALTINHO/PERNAMBUCO.

ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Licó, 26/30 - centro.

CEP – 55490-00 – TEL/FAX. (0**81) 3739-1158

E-mail: demaaltinho@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Altinho-PE, 22 de abril de 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE ATO GRATUITO ABA074828

Válido somente com o selo de Autenticidade e fiscalização

ATO GRATUITO

Respondendo pelo expediente

Valdemar Alves da Costa - Dema

RG 2452602-SSP-PE

Registro Civil das Pessoas Naturais
1º Distrito - Sede
Rua Cel. Manoel Licó nº 26/30
Fone: (081) 3739-1158
CEP: 55.490-000 - Altinho - Pernambuco
Valdemar Alves da Costa
Oficial do Reg. Civil

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

República Federativa do Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
CERTIDÃO
ACY041355

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

SINTIA SUELY SILVA

MATRICULA:
0756300155 2011 4 00028 259 0026859 41

Sexo
FEMININO

Cor
BRANCA

Estado Civil e Idade
SOLTEIRA, COM 24 ANOS.

Naturalidade
AGRESTINA/PE

Documento de Identificação
RG Nº. 6.756.511-SDS-PE

Eleitor
SIM

Filiação e Residência
JOSÉ ANTONIO DA SILVA e NORMA SUELY TORRES SILVA, RUA PASTOR RUBENS PRADO, Nº 120, APTº 503, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU/PE

Data e Hora de Falecimento
DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS 22:25 HORAS

Dia	Mês	Ano
18	06	2011

Local de Falecimento
CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA, NESTA CIDADE

Causa da Morte
POLITRAUMATISMO PRODUZIDO POR INSTRUMENTO CONTUNDENTE

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)
AGRESTINA/PE

Declarante
ROSEMARY LEMOS TABOSA

Nome e Numero de Documento do Médico que Atestou o Óbito
DR. CICERO FEITOSA, CRM-11253

Observações/Averbações: ATO REGISTRADO SOB Nº. 11.516, FLS-170V, LIV-A-10, A FALECIDA ERA SOLTEIRA. VIVIA MARITALMENTE COM MARCELINO JOSÉ TABOSA, NÃO DEIXOU FILHOS, NÃO DEIXOU BENS A INVENTARIAR.

O conteúdo da certidão e verdadeiro. Dou fé.

Caruaru/PE, 12 de JULHO de 2011

Assinatura do Oficial

Erikson Ruy de Alencar Cardoso
2º Oficial Substituto

Nome do Oficio:
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador:
SANDRA CARDOSO DE SOUSA

Município/UF:
CARUARU/PE

Endereço:
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 211, NOSSA SENHORA DAS DORES - FONE: (81) 3722-6805

Email: catoriorc2caruaru@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei No.011/2013 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereadora SHEILA MARIA DIONÍZIO MARINHO, referente às denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

P A R E C E R

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer, o PROJETO DE LEI de Nº 011 /2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Outubro de 2013

Adilson Tavares das Neves.
Presidente da Comissão

Relator

Sheila Maria Dionízio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 011/2013, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Sheila Maria Dionizio Marinho, referente as denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 011/2013, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Sheila Maria Dionizio Marinho, que Denomina Ruas Projetadas no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo a mesma verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro